



RESOLUÇÃO 35/2023

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº217/2023 - Data: de 14
de novembro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação da construção
de uma nova Unidade Básica de Saúde
no Município de Fazenda Rio Grande.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

O E-protocolo nº 21.050.823-6 que instrui o procedimento de repasse de recursos através da Resolução SESA nº 1433/2023;

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a proposta para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde porte III no Jardim Palmeira – Bairro Gralha Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Eliseu Marcolino

Eliseu Marcolino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 35/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.